PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME N º 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 007/2010, considerando o Parecer técnico 02/2025 da Secretaria Municipal de Educação e o Parecer nº 017/2025 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR, o funcionamento do Ensino Infantil do Centro de Educação Infantil Paula Cazzaro, localizado na Rua Primeiro de Maio, 1110, centro.

Art. 2º O Centro de Educação Infantil Paula Cazzaro tem como mantenedores os sócios Ana Paula dos Reis Cazzaro e Cleber Cazzaro, que representam legalmente a sociedade com denominação empresarial Cazzaro e Cazzaro Ltda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/06/2024, com validade até 31 março de 2026.

Secretaria Municipal de Educação, 19 de dezembro de 2025.

Atef El Kadri

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 016/2025

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/28052/iQihItQ9sBE4Y6yffX85BOR4i_BgsOcv.pdf

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 089f07e7-af6c-4a91-80eb-1c60acdb9fc4